



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 311/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CUPINS (ISOPTERA: TERMITIDAE) EM ÁREAS URBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PE – BRASIL. BIOLOGIA – IDENTIFICAÇÃO - PREJUÍZOS”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006582/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CUPINS (ISOPTERA: TERMITIDAE) EM ÁREAS URBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PE – BRASIL. BIOLOGIA – IDENTIFICAÇÃO - PREJUÍZOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, contando com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA, CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, LUCI DUARTE DA ROSA BORGES, MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVEIRA PEDRO MONTEIRO CORREIA; e dos discentes de graduação: CARLA RENATA DA SILVA CHAGAS, GICELA RENÊ RODRIGUES DA SILVA, RONALDO DA SILVA VENÂNCIO, ANNA CAROLINA OLIVEIRA ANDRESA CRISTINA B. OLIVEIRA, FERNANDA MARIA DE MORAES e ANDRÉ FILIPE COSTA DE OLIVEIRA, a ser desenvolvido no período de junho de 2006 a julho de 2008, cujo objetivo geral é identificar a termitofauna urbana e os prejuízos causados por estes insetos na Região Metropolitana do Recife-PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.